Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 94/99 **Proc.** 23.201

AUTOR: Silvio Fernando de C. Chicarelli

ASSUNTO:

CICLO VIA NAS MARGENS DA SP 294

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a construção de uma ciclo-via nas margens da Rodovia SP 294 com início na rotatória Waldemar Cunha à outra rotatória. A execução deste serviço dará segurança aos munícipes que trabalham naquela região, tendo em vista, que a Empresa Brudden mudará suas instalações para antigo depósito das Casas Pernambucanas aumentando o número de pessoas que irá desfrutar desta ciclo via.

Que se de ciencia as Empresas localizadas naquelas imediações.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 1999.

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli.
Vereador do P. S. D. B.

Oficie-se
22-2-99

Ref. 124/99